



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 094/2019

Brasília, 09 de setembro de 2019.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando em anexo, o Ofício da Fecombustíveis nº 034/2019, que trata sobre a “decisão tomada pela Plural de instaurar processo cível indenizatório contra o Diretor-Secretário da Fecombustíveis, Emilio Martins”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

